



## Proc. Administrativo 13- 1.267/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 06/09/2023 às 15:49:20

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COZINHA E UTENSÍLIOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PARA USO CONFORME DEMANDA**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EDITAL.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023**  
**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 101/2023**

<b>Data da Licitação</b>	<b>Horário de Protocolo</b>	<b>Horário de Abertura</b>
<b>22/09/2023</b>	<b>08h45min</b>	<b>09h00min</b>

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, a Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, através do Prefeito Municipal e dos seus Presidentes das Autarquias tornam público para conhecimento dos interessados que se fará realizar no dia **22 de setembro de 2023**, às **09h00min horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro, Rio Bom/PR, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COZINHA E UTENSÍLIOS a Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom e autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, para uso conforme demanda das necessidades dos diversos setores do Município, por um período de 12 meses.**

**I - DO OBJETO**

**1.1 Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COZINHA E UTENSÍLIOS a Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom e autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, para uso conforme demanda das necessidades dos diversos setores do Município, por um período de 12 meses.**

**1.2 Destaca-se que todos os itens são EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em cumprimento a determinação da Lei Complementar nº 123/2006.**

**II-EDITAL**

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- Anexo I-Termo de Referência;
- Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- Anexo VII-Modelo de Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- Anexo VIII-Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo IX-Minuta Ata de registro de Preços.

**III-ÓRGÃO SOLICITANTE**

3.1- Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.

**IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JULIÃO SALOMÃO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022









serão desclassificados, passando para o segundo colocado com as mesmas condições, assim sucessivamente.

## **IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

### **9.1-Habilitação jurídica:**

9.1.1-CNPJ da Empresa;

9.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

### **9.2-Regularidade Fiscal:**

9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.3- Certidão Negativa dívida ativa da União/INSS;

9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.5-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT);

9.2.6-Certificado de Autorização Posto Revendedor de GLP (somente para o **item 01** da proposta).

### **9.3 - Outras comprovações:**

9.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

9.3.2 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO (ANEXO IV);

9.3.3 – Declaração de Idoneidade – MODELO (ANEXO VIII).

9.4 - O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.5 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

9.6 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.7 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

9.8 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.

9.9 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

## **X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

10.1-Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2-Classificação das Propostas Comerciais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

## **XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Por Item.

12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **XIII-ENTREGA E PAGAMENTO**

13.1- **A entrega** será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, **no prazo de 3 dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

## **XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS**

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
486	03.0104.12200042.007.3.3.90.30.21.00.00	0
499	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.21.00.00	0
513	08.0108.24400112.050.3.3.90.30.21.00.00	0
527	08.0308.24300106.002.3.3.90.30.21.00.00	0
537	08.0308.24300106.007.3.3.90.30.21.00.00	0
545	09.0426.78200292.060.3.3.90.30.21.00.00	0
580	12.0127.81200302.071.3.3.90.30.21.00.00	0
590	05.0112.36100182.018.3.3.90.30.21.00.00	103
601	05.0312.36100182.021.3.3.90.30.21.00.00	103
610	05.0312.36500192.024.3.3.90.30.21.00.00	104
619	05.0312.36500192.103.3.3.90.30.21.00.00	103
638	05.0513.39200212.025.3.3.90.30.21.00.00	0
1034	06.0110.30100142.107.3.3.90.30.21.00.00	303

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e BLAUDIVUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tribom1.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





656	06.0110.30100142.111.3.3.90.30.21.00.00	303
666	06.0110.30100142.112.3.3.90.30.21.00.00	303
675	06.0110.30100142.113.3.3.90.30.21.00.00	303

## **XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

## **XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS**

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrar no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

## **XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VIII.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda negociar.

17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

---

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

---

José Benedito de Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

---

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

---

José Carlos de Paula  
Pregoeiro Municipal  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

I-Objeto: **Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COZINHA E UTENSÍLIOS a Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom e autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, para uso conforme demanda das necessidades dos diversos setores do Município, por um período de 12 (doze) meses.**

**II-PLANILHA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total Item (R\$)
1	RECARGA DE GÁS DE COZINHA P13 Composição básica de propano e butano (gás de cozinha) Volume: botijão com 13 kg, retornável Aplicação: fogões domésticos	UNIDADE	400		R\$ 116,92	R\$ 46.768,00
2	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água (teor de cloro ativo de 2, a 2,5% P/P) Volume: 1 litro cada.	UNIDADE	800		R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
3	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de cálcio e água (teor de cloro ativo de 2, a 2,5% P/P) Volume: 1 litro cada	UNIDADE	250		R\$ 4,51	R\$ 1.127,50
4	ÁLCOOL EM GEL Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água Volume: embalagem plástica resistente com 500 gramas	UNIDADE	250		R\$ 11,05	R\$ 2.762,50
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO Composição: álcool 46,2 GL Volume: embalagem plástica resistente com 1 litro	UNIDADE	250		R\$ 7,15	R\$ 1.787,50
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO Composição: álcool 92,8 INPM (96° GL) Volume: embalagem plástica resistente com 1 litro	UNIDADE	400		R\$ 13,14	R\$ 5.256,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS Composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e água	UNIDADE	300		R\$ 7,79	R\$ 2.337,00

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ALVARADO, MOISÉS DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO APRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.ltdoc.com.br/verificacao/37146-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

	Volume: embalagem plástica resistente com 2 litros					
8	BACIA PLÁSTICA GRANDE, Composição: polipropileno, modelo monobloco, design redondo. Dimensões: capacidade 27 litros, altura 200 mm, diâmetro 420 mm, espessura 1,3 mm (tolerância: +- 10%). Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	20		R\$ 30,77	R\$ 615,40
9	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, Composição: polipropileno, modelo monobloco, design redondo. Dimensões: capacidade 17 litros, altura 150 mm, diâmetro 380 mm, espessura 1,2 mm (tolerância: +- 10%). Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	20		R\$ 20,78	R\$ 415,60
10	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Composição: polipropileno, modelo monobloco, design redondo. Dimensões: capacidade 8 litros, altura 100 mm, diâmetro 320 mm, espessura 1,1 mm (tolerância: +- 10%). Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	20		R\$ 15,45	R\$ 309,00
11	BALDE 10 LITROS Composição: propileno de alta densidade Apresentação: alça de metal reforçada Volume: 01 unidade	UNIDADE	40		R\$ 16,05	R\$ 642,00
12	BALDE 20 LITROS Composição: propileno de alta densidade Apresentação: alça de metal reforçada Volume: 01 unidade	UNIDADE	40		R\$ 22,45	R\$ 898,00
13	BICO DE MAMADEIRA Apresentação: atóxico, BPA free, ortodôntico, em silicone, resistente à temperatura, incolor, apropriado para mamadeiras 240ml Volume: embalagem com 01 unidade	UNIDADE	20		R\$ 4,58	R\$ 91,60
14	BOBINA DE FILME PVC Dimensões: largura 28 cm; comprimento 30 metros Volume: 01 rolo	UNIDADE	40		R\$ 5,08	R\$ 203,20

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAU... JOSE BENE... JOSE DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESSTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

15	BOBINA EMBALAGEM PARA FREEZER Composição: polietileno de alta densidade Apresentação: picotada, transparente Volume: 01 rolo com 50 sacos, capacidade 3Kg.	UNIDADE	150		R\$ 6,16	R\$ 924,00
16	BOBINA EMBALAGEM PARA FREEZER Composição: polietileno de alta densidade Apresentação: picotada, transparente Volume: 01 rolo com 50 sacos, capacidade 5Kg.	UNIDADE	150		R\$ 8,01	R\$ 1.201,50
17	BOBINA EMBALAGEM PARA FREEZER Composição: polietileno de alta densidade Apresentação: picotada, transparente Volume: 01 rolo com 50 sacos, capacidade 7Kg.	UNIDADE	150		R\$ 11,05	R\$ 1.657,50
18	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS GRANDE Composição: fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Dimensões: capacidade de 40 litros, altura 200 mm, largura 350 mm, comprimento 550 mm, espessura parede 1,2 mm (tolerância: +- 10%) Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	20		R\$ 135,25	R\$ 2.705,00
19	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS MÉDIA, Composição: fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Dimensões: capacidade de 24,5 litros, altura 150 mm, largura 270 mm, comprimento 400 mm, espessura parede 1,0 mm (tolerância: +- 10%) Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	20		R\$ 92,95	R\$ 1.859,00

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.lidoc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

20	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS PEQUENA, Composição: fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Dimensões: capacidade de 13 litros, altura 121 mm, largura 270 mm, comprimento 400 mm, espessura parede 1,0 mm (tolerância: +- 10%) Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	20	R\$ 69,28	R\$ 1.385,60
21	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR Composição: fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; de alta durabilidade; virgem de 1.º uso; atóxica e pigmentação homogênia em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; acabamento fosco ou microtexturizado. Dimensões: capacidade de 300ml, altura 8,5 cm, diâmetro boca 77 mm (tolerância: +- 10%) Garantia: Trinta e seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	400	R\$ 4,24	R\$ 1.696,00
22	CERA LÍQUIDA AMARELA apresentação: autobrilho, antiderrapante, perfumada Volume: embalagem com 750ml	UNIDADE	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
23	CERA LÍQUIDA VERMELHA apresentação: autobrilho, antiderrapante, perfumada Volume: embalagem com 750ml	UNIDADE	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
24	CHUPETA PARA BEBÊ: Apresentação: atóxica, BPA free, ortodôntica, em silicone, cores diversas Volume: embalagem com 01 unidade	UNIDADE	20	R\$ 4,62	R\$ 92,40
25	COADOR GRANDE Composição: pano 100% algodão, estrutura de arame com cabo plastificado Capacidade: 4,5 litros	UNIDADE	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
26	COLHER DE SOBREMESA Composição: corpo em inox AISI 304 liga 18/10, modelo monobloco, superfície lisa Dimensões: Espessura 1,8 mm; comprimento 175 mm (tolerância: +- 10%) Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data	UNIDADE	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CAUDÍDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

	da expedição da nota fiscal.					
27	GARFO DE SOBREMESA PARA BOLO - Plastico descartavel, pacote com 50 unidades.	PACOTE	100		R\$ 7,38	R\$ 738,00
28	COLHER DE SOBREMESA PARA BOLO - Plastico descartavel, pacote com 50 unidades.	PACOTE	100		R\$ 6,72	R\$ 672,00
29	COLHER DE SOPA Composição: corpo em inox AISI 304 liga 18/10, modelo monobloco, superfície lisa Dimensões: espessura 1,6 mm; comprimento total 177 mm (tolerância: +- 10%) Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal	UNIDADE	200		R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
30	COPO AMERICANO Composição: vidro liso transparente Dimensões: capacidade 200 ml (tolerância: +- 10%) Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	200		R\$ 2,16	R\$ 432,00
31	COPO DESCARTÁVEL 180ml Composição: propileno cristal Volume: pacote com 100 unidades.	PACOTE	1500		R\$ 6,82	R\$ 10.230,00
32	COPO DESCARTÁVEL 50ml Composição: propileno cristal Volume: pacote com 100 unidades	PACOTE	500		R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
33	COTONETE Com Hastes de polipropileno, Corante atóxicos, Flexíveis e inquebráveis, Com 100 % Algodão, Caixa com 75 unidades.	CAIXA	200		R\$ 3,36	R\$ 672,00
34	CREME DE PENTEAR INFANTIL Apresentação: dermatologicamente testado, sem enxágüe, PH neutro, aromas diversos Volume: 01 unidade de 250ml	UNIDADE	200		R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
35	CREME DENTAL INFANTIL Apresentação: flúor ativo, aromas diversos Volume: 01 unidade de 50 gramas	UNIDADE	400		R\$ 9,35	R\$ 3.740,00
36	CREME HIDRATANTE PARA BEBÊ Apresentação: dermatologicamente testado, sem enxágüe, PH neutro, aromas diversos Volume: 01 unidade de 200 ml	UNIDADE	100		R\$ 26,55	R\$ 2.655,00

Assinado por: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOÉS JOSÉ DE ANDRADE e CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://riobom.pr.gov.br/verificacaid/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

37	DESENTUPIDOR PLÁSTICO GRANDE Objetivo: limpeza de vasos sanitários Volume: 01 unidade	UNIDADE	20		R\$ 19,08	R\$ 381,60
38	DESINFETANTE Apresentação: concentrado, aroma eucalipto, uso geral, ação germicida e bactericida Volume: embalagem plástica com 2 litros	UNIDADE	800		R\$ 8,05	R\$ 6.440,00
39	DESODORIZADOR DE AR SPRAY Apresentação: fragrância lavanda Volume: embalagem com 360ml	UNIDADE	300		R\$ 15,43	R\$ 4.629,00
40	DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA ADESIVA Composição: alfa-olefina sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, detergente aniônico, coadjuvantes, fragrância e corantes Volume: pacote com 03 unidades de 9 gramas cada	PACOTE	100		R\$ 7,29	R\$ 729,00
41	DETERGENTE LIMPADOR DE PISOS Composição: tensoativo não-iônico, sequestrante, neutralizante, conservante, corante e água Volume: frasco com 2 litros	UNIDADE	200		R\$ 17,45	R\$ 3.490,00
42	DETERGENTE LÍQUIDO Apresentação: glicerinado, testado dermatologicamente, neutro Volume: frasco com 500ml cada	UNIDADE	2000		R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
43	EMBALAGEM PARA CACHORRO-QUENTE Composição: plástico, tipo saco Dimensões: 20 x 12 cm Volume: fardo com 50 unidades	FARDO	400		R\$ 8,48	R\$ 3.392,00
44	EMBALAGEM PARA TIPO MINI CACHORRO-QUENTE Composição: plástico, tipo saco Dimensões: 20 x 12 cm Volume: fardo com 50 unidades	FARDO	300		R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
45	EMBALAGEM PARA PIPOCA Composição: papel resistente, tipo saco Dimensões: 20 x 15 cm Volume: fardo com 100 unidades	FARDO	200		R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
46	ESCOVA DE CABELO Descrição: Escova raquete almofadadas cerdas de nylon com pontas arredondadas.	UNIDADE	50		R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
47	ESCOVA DE DENTE Peso aproximado 40g; Dimensões aproximadas: largura 29cm; altura 23cm; profundidade 25cm.	UNIDADE	100		R\$ 5,80	R\$ 580,00
48	ESCOVA PARA HIGIENE DE UNHAS Apresentação: cerdas em nylon, cabo anatômico Volume: 01 unidade	UNIDADE	100		R\$ 5,98	R\$ 598,00

Assinado por 4 pessoas JOSE CARLOS DE PAULI, JOSÉ BENEDETO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLAUDIO SALOMÃO FERRETES SOUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

	aproximadamente Volume: pacote com volume variável de unidades					
59	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M Composição: higiênica, atóxica, formato anatômico, barreiras antivazamento, abas elásticas, para crianças com peso entre 8 e 11kg aproximadamente Volume: pacote com volume variável de unidades	UNIDADE	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00	
60	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P Composição: higiênica, atóxica, formato anatômico, barreiras antivazamento, abas elásticas, para crianças com peso entre 8 e 11kg aproximadamente Volume: pacote com volume variável de unidades	UNIDADE	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	
61	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG Composição: higiênica, atóxica, formato anatômico, barreiras antivazamento, abas elásticas, para crianças com peso acima de 11kg no mínimo Volume: pacote com volume variável de unidades	UNIDADE	2000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00	
62	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO RN Composição: higiênica, atóxica, formato anatômico, barreiras antivazamento, abas elásticas, para crianças com peso acima de 11kg no mínimo Volume: pacote com volume variável de unidades. Para recém nascidos.	UNIDADE	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00	
63	GARFINHO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO Dimensões aproximada do produto: 15,5cm; Composição: poliestireno e pigmentos de alta pureza; Pacote com 50 unidades.	CAIXA	100	R\$ 9,35	R\$ 935,00	
64	GARFO DE MESA Composição: corpo em inox AISI 304 liga 18/10, modelo monobloco, superfície lisa Dimensões: espessura 1,6 mm; comprimento 170 mm (tolerância: +- 10%) Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00	
65	GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1,8 LITRO Composição: corpo em aço inox, ampola de vidro. Dimensões: capacidade 1,8 litro (tolerância: +- 10%) Características: jato direcional, bico corta-pingo, alça para carregar Garantia: Seis meses de garantia contra	UNIDADE	40	R\$ 151,67	R\$ 6.066,80	

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e CLAUDIO SALOMÃO PRESTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123****E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

	vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.					
66	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS Composição: plástico Dimensões: capacidade 5,0 litros (tolerância: +- 10%) Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	20		R\$ 48,48	R\$ 969,60
67	GUARDANAPO DE PAPEL Composição: 100% celulose Apresentação: folha simples, gofrado, 21x22 cm, volume: embalagem com 50 unidades	PACOTE	1000		R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
68	GUARDANAPO DE PAPEL Composição: 100% celulose Apresentação: folha simples, gofrado, 30x30 cm, volume: embalagem com 50 unidades	PACOTE	1000		R\$ 3,76	R\$ 3.760,00
69	INSETICIDA SPRAY A BASE DE ÁGUA Volume: embalagem spray com 300ml	UNIDADE	400		R\$ 15,76	R\$ 6.304,00
70	ISQUEIRO Objetivo: acendimento de fogão industrial Volume: 01 unidade	UNIDADE	150		R\$ 5,81	R\$ 871,50
71	LÃ DE AÇO Composição: aço carbono Volume: fardo de 60 gramas com 8 unidades	FARDO	400		R\$ 2,73	R\$ 1.092,00
72	TOALHA UMEDECIDO PARA BEBÊ Benefícios: Aroma refrescante; Hipoalérgico; Limpeza suave e refrescante. Embalagem com 48 unidades	PACOTE	400		R\$ 6,66	R\$ 2.664,00
73	LIMPADOR DE ALUMÍNIOS Volume: frasco com 500 ml	UNIDADE	200		R\$ 4,11	R\$ 822,00
74	LIMPADOR DE VIDROS Apresentação: frasco com gatilho pulverizador Volume: frasco com 500 ml.	UNIDADE	100		R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
75	LIMPADOR DESENGORDURANTE Apresentação: frasco com gatilho pulverizador Volume: frasco com 500 ml	UNIDADE	400		R\$ 15,24	R\$ 6.096,00
76	LIMPADOR MULTIUSO Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; lubrificante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Apresentação: frasco com tampa tipo flip-top Volume: frasco	UNIDADE	800		R\$ 3,93	R\$ 3.144,00

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAU... JOSÉ BENE... TO DE... MOISÉS JOSÉ DE ANDRADA... e CLAUDIOUS...  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

	com 500ml					
77	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO: Composição: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água. Apresentação: frasco com tampa tipo rosqueavel Volume: frasco com 1 litro.	UNIDADE	400	R\$ 6,59	R\$ 2.636,00	
78	LIQUIDIFICADOR 04 VELOCIDADES Composição: jarra em acrílico, tampa com sobretampa, copo e tampa com trava de segurança, lâminas em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte, corpo em aço escovado, base antideslizante, potência 400W Dimensões: capacidade 1,5 litros, altura 40 cm (tolerância: +- 10%) Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	20	R\$ 256,49	R\$ 5.129,80	
79	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE COM PEDAL Composição: fabricadas em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa; cores variadas; com aditivo Anti UV Dimensões: capacidade de 100 litros, altura 85 cm, diâmetro 60 cm (tolerância: +- 10%) Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	40	R\$ 180,83	R\$ 7.233,20	
80	LIXEIRA PLÁSTICA MÉDIA COM PEDAL Composição: fabricadas em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa; cores variadas; com aditivo Anti UV Dimensões: capacidade de 60 litros, altura 74 cm, diâmetro 45 cm (tolerância: +- 10%) Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	40	R\$ 136,67	R\$ 5.466,80	

Assinado por 4 pessoas: JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

81	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA COM PEDAL Composição: fabricadas em polipropileno ou polietileno; com edal e estrutura para abertura/fechamento da tampa; cores variadas; com aditivo Anti UV Dimensões: capacidade de 40 litros, altura 59 cm, diâmetro 42 cm (tolerância: +- 10%) Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	40	R\$ 111,08	R\$ 4.443,20
82	LUSTRA-MÓVEIS Composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessantens, elevado de isotiazolinona, solvente alifático, fragrância e água Volume: frasco com 500 ml	UNIDADE	40	R\$ 19,75	R\$ 790,00
83	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS M Composição: confeccionadas em látex natural, sem adição de pigmentos, material não estéril e ambidestro, impermeável a água e outros fluidos Volume: caixa com 100 unidades Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	CAIXA	300	R\$ 39,92	R\$ 11.976,00
84	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G Composição: látex natural Apresentação: amarela, forrada, antiderrapante Volume: 01 par	PAR	200	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
85	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M Composição: látex natural Apresentação: amarela, forrada, antiderrapante Volume: 01 par	PAR	300	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00
86	LUVA TÉRMICA DE COZINHA Composição: algodão, recheada com manta acrílica Apresentação: cano longo	UNIDADE	40	R\$ 37,83	R\$ 1.513,20
87	MAMADEIRA Apresentação: atóxica, BPA free, resistente à temperatura, cores diversas, capacidade de 240ml Volume: embalagem com 01 unidade	UNIDADE	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
88	ÓLEO DE AMÊNDOAS PARA BEBÊ Benefícios: Possui fácil deslizamento, para uso em massagem e toque final seco. Acompanha um Guia de Boas-Vindas para fortalecer o vínculo mamãe-papai-bebê. Conteúdo: 100ml.	UNIDADE	25	R\$ 28,78	R\$ 719,50

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ CARLOS DE PAIVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/3746-F37E-11A1-5022> e informe o código 3746-F37E-11A1-5022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123****E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

89	PÁ DE LIXO Apresentação: pá de plástico para lixo com cabo longo Volume: 01 unidade	UNIDADE	40		R\$ 9,44	R\$ 377,60
90	PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 07 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO	UNIDADE	10		R\$ 155,88	R\$ 1.558,80
91	PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO	UNIDADE	10		R\$ 211,83	R\$ 2.118,30
92	PANO DE CHÃO Composição: 100% algodão Apresentação: saco alvejado, tamanho 60x82cm Volume: 01 unidade	UNIDADE	400		R\$ 11,06	R\$ 4.424,00
93	PANO DE PRATO Composição: 100% algodão Volume: 01 unidade	UNIDADE	300		R\$ 8,27	R\$ 2.481,00
94	PAPEL ALUMÍNIO Dimensões: largura 45 cm, comprimento 7,5 metros Volume: 01 rolo	UNIDADE	200		R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
95	PAPEL ALUMÍNIO Dimensões: largura 30 cm, comprimento 7,5 metros Volume: 01 rolo	UNIDADE	200		R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
96	PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO" Composição: 100% fibras naturais, neutro Apresentação: rolo de folhas brancas, 300mx10cm Volume: caixa com 08 rolos	UNIDADE	200		R\$ 71,28	R\$ 14.256,00
97	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLO NORMAL Composição: 100% fibras naturais, neutro Apresentação: folha dupla, branco Volume: Pacote com 04 rolos de 30mx10cm cada pacote	PACOTE	1000		R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
98	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ROLO NORMAL Composição: 100% fibras naturais, neutro Apresentação: rolo de folha simples, branco, 30mx10cm Volume: Pacote com 04.	PACOTE	1000		R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
99	PAPEL TOALHA Composição: 100% celulose Apresentação: folha simples, gofrado, 21x22 cm, cor branca Volume: embalagem com 2 rolos com no mínimo 50 folhas cada	PACOTE	500		R\$ 6,23	R\$ 3.115,00

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ BEBEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e CLÁUDIO SÁO PAULO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

100	PAPEL INTERFOLHAS BRANCO, CELULOSE 100% VIRGEM, MEDIDAS 20CM X 23CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS	CAIXA	300		R\$ 50,03	R\$ 15.009,00
101	PLÁSTICO FILME PVC Medida: 28x300m; Material: PVC; Apresentação: Rolo.	UNIDADE	100		R\$ 101,29	R\$ 10.129,00
102	POMADA PARA ASSADURAS (BEBÊ) Fórmula única com vitaminas A (Retinol) e D (Colecalciferol), incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes que cria uma camada protetora de longa duração para proteger seu bebê contra assaduras. Volume: 40 g	CAIXA	100		R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
103	PRATO DESCÁRTAVEL PEQUENO Dimensões aproximadas do produto: 15cm; Peso liquido: 3g; Pacote com 10 unidades.	PACOTE	600		R\$ 2,43	R\$ 1.458,00
104	PRATO FUNDO DE VIDRO Composição: vidro temperado, linha de mesa tradicional, resistente a lava-louças e microondas Dimensões: diâmetro 22 cm, altura 3 cm (tolerância: +- 10%) Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	100		R\$ 8,94	R\$ 894,00
105	PRENDEDOR DE ROUPAS Composição: madeira Volume: pacote com 12 unidades	PACOTE	200		R\$ 2,85	R\$ 570,00
106	PILHA ALCALINA AAA	UNIDADE	300		R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
107	PILHA ALCALINA AA	UNIDADE	300		R\$ 2,83	R\$ 849,00
108	RODO DE ESPUMA + FIBRA - Para Limpeza Pesada - Com Cabo de metal plastificado - Tamanho 26 Centímetros de Largura.	UNIDADE	100		R\$ 12,91	R\$ 1.291,00
109	RODO DE ESPUMA + FIBRA - Para Limpeza Pesada - Com Cabo de metal plastificado - Tamanho 45 Centímetros de Largura.	UNIDADE	100		R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
110	RODO DE ESPUMA Composição: Com Cabo de metal plastificado Volume: 01 unidade	UNIDADE	100		R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
111	RODO DE PLÁSTICO Composição: cabo em metal plastificado e ponta de borracha dupla 45 cm Volume: 01 unidade	UNIDADE	100		R\$ 12,49	R\$ 1.249,00

Assinado por 04 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDETO DO AMARAL, ANDRÉ DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SODOMÓ PRESTES SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3746-F37E-11A1-5022> e informe o código 3746-F37E-11A1-5022







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

	157/2002 NBR 9191/2002 Volume: embalagem com 10 sacos.					
124	SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - SHAMPOO E CONDICIONADOR Apresentação: hipoalergênico, oftalmologicamente e dermatologicamente testado, anti-lágrimas Volume: frasco com 200 ml	UNIDADE	200	R\$ 18,97	R\$ 3.794,00	
125	TALCO INFANTIL Apresentação: hipoalergênico, dermatologicamente testado Volume: frasco com 200 gramas	UNIDADE	200	R\$ 22,04	R\$ 4.408,00	
126	TOALHA DE LAVABO PARA BORDAR Descrição: Toalha pronta para realizar seus bordados; Confeccionada em 100% algodão. Dimensões do Produto: Comprimento: 40cm. Largura: 24cm	UNIDADE	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00	
127	TOALHA DE PLÁSTICO Formato: Retangular; Composição: Plástico; Cor: Cores diversas; Dimensões aproximadas do produto: 120x180cm; Peso aproximado: 70g;	UNIDADE	100	R\$ 97,60	R\$ 9.760,00	
128	TOALHA DE ROSTO Composição: 100% algodão Apresentação: canelada, 50x85 cm aproximadamente Volume: 01 unidade	UNIDADE	150	R\$ 16,11	R\$ 2.416,50	
129	TOALHEIRO PARA PAPEL INTERFOLHA Composição: plástico ABS Compatibilidade: papel interfolha 3 dobras Dimensões aproximadas (LxAxP): 25x29x12cm	UNIDADE	40	R\$ 77,73	R\$ 3.109,20	
130	TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR BRANCA Composição: fabricada a base de TNT, cor branca, elástico duplo, uso em cozinhas, tamanho único Volume: caixa com 100 unidades Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	CAIXA	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00	
131	VASSOURA DE NYLON Apresentação: cabo em metal plastificado e base em plástico Dimensões aproximadas: 1,20m de altura Volume: 01 unidade	UNIDADE	200	R\$ 11,46	R\$ 2.292,00	
132	PALITO PARA ALGODÃO DOCE Composição: palito de bambu, pacote com 100 unidades.	PACOTE	100	R\$ 15,58	R\$ 1.558,00	
133	SODA CÁUSTICA Pacote de 1 kg.	UNIDADE	200	R\$ 25,21	R\$ 5.042,00	

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADES, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

134	VASSOURA DE PALHA Apresentação: cabo em madeira; 5 fios Dimensões aproximadas: 1,20m de altura Volume: 01 unidade	UNIDADE	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 427.176,50

A Média estimada para a realização é de R\$ 427.176,50 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

### III-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por Item de acordo com as especificações do objeto.

### IV-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A entrega será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da data do recebimento da Solicitação.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

### V- DOS ITENS

**Não será aceito em nenhuma condição as seguintes marcas: água sanitária Barbarex, lava louças Brakris, Facile e Vida, lava roupas sabão em pó Klip, sabão em barra Unic e limpador multiuso Suprema. Os motivos de não serem aceitos essas marcas devido ao já contratado anteriormente, porém, houve rejeição dos produtos, pois foi utilizado mais do que o dobro do que seria necessário para execução dos serviços, tornado assim prejuízo para o município.**

### VI- CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE MOURA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMEO PRESTES SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/Verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**CRENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

**PROCURAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa-nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) \_\_\_\_\_ quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO DE JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**



FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

(timbre da empresa)

**ANEXO III**

**PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo **objeto é Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COZINHA E UTENSÍLIOS a Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom e autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, para uso conforme demanda das necessidades dos diversos setores do Município, por um período de 12 meses.**

Item	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Marca	Valor Unit. (R\$)	Total Item (R\$)
X	XX XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXXX
<b>Total Global:</b>						<b>XXXX</b>

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretos, etc.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULIS, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

### DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr \_\_\_\_\_ portador do RG: \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº..., e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PREZOTTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023**

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_) portador (a) CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Representante legal  
Nome:

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PREGÃO Nº 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Parana; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado a empresa:

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) Cédula de Identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

1.1- **Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COZINHA E UTENSÍLIOS Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom e autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, para uso conforme demanda das necessidades dos diversos setores do Município, por um período de 12 meses.**

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 pela portaria nº 121/2023, (a) senhores (a) João Paulo Borges, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos da Silva, Shirley





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, Marcio Luiz Sampaio, João Emanuel da Silva Menezes e Deivis Lennon Pereira.

**TERCEIRA III - DO PREÇO**

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

3.2-Caso haja necessidade de alteração de preços dos itens se farão por apresentação de notas fiscais de compra do respectivo fornecedor, assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal, notas referentes ao período dos itens registrados e período de atualização dos preços.

3.3- Para o item 01 (um) será conforme descrito no item 3.2 citado acima e de acordo com a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), na região mais próxima do Município, índice utilizado na região de Apucarana, não podendo em hipótese alguma ser repassado superior ao valor máximo comercializado na região.

**QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- A entrega será feita parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, **no prazo de 3 dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
486	03.0104.12200042.007.3.3.90.30.21.00.00	0
499	07.0220.60800262.045.3.3.90.30.21.00.00	0
513	08.0108.24400112.050.3.3.90.30.21.00.00	0
527	08.0308.24300106.002.3.3.90.30.21.00.00	0
537	08.0308.24300106.007.3.3.90.30.21.00.00	0
545	09.0426.78200292.060.3.3.90.30.21.00.00	0
580	12.0127.81200302.071.3.3.90.30.21.00.00	0
590	05.0112.36100182.018.3.3.90.30.21.00.00	103
601	05.0312.36100182.021.3.3.90.30.21.00.00	103
610	05.0312.36500192.024.3.3.90.30.21.00.00	104
619	05.0312.36500192.103.3.3.90.30.21.00.00	103
638	05.0513.39200212.025.3.3.90.30.21.00.00	0
1034	06.0110.30100142.107.3.3.90.30.21.00.00	303
656	06.0110.30100142.111.3.3.90.30.21.00.00	303
666	06.0110.30100142.112.3.3.90.30.21.00.00	303
675	06.0110.30100142.113.3.3.90.30.21.00.00	303

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE FAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDES SALOMÃO DE PRESTES SAUTER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





## **CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CRF através do CRF.

## **CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES**

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

## **CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO**

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 040/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
José Benedito de Andrade  
Secretario da Autarquia Municipal de Saúde  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
EMPRESA CONTRATADA  
Contratada

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
João Paulo Borges  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Clodoaldo Paulo de Andrade  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Elisangela Santos da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Valdemir de Jesus Vieira  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
João Emanuel da Silva Menezes  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Devis Lennon Pereira  
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022> e informe o código 37A6-F37E-11A1-5022





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37A6-F37E-11A1-5022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/09/2023 15:51:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 06/09/2023 15:54:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/09/2023 15:54:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 06/09/2023 16:33:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/37A6-F37E-11A1-5022>